



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

CONSIDERANDO que, a empresa **HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.528.039/0001-41 apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal, e o menor orçamento.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionando os atendimentos procedimentos lançados no Sistema E-SUS, bem como sua atualização de versões;

CONSIDERANDO os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação;

Nestes termos e considerando que a presente contratação é destinada para a implementação do monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESFs) conforme a Portaria nº 3.222, de 10/12/2019, e monitoramento do Programa Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983 de 11/11/2019, relacionados os dados lançados no Sistema E - SUS. Considerando que a informática se faz necessário para desempenharmos as atividades de saúde e dar mais agilidade no atendimento dos pacientes que tanto necessitam de um atendimento mais rápido e humanizado, dessa forma se faz necessário a contratação.

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão para providências.

Piranhas, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano 2025.

Walquiria Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde